www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Dezembro/2021

VENCIMENTO 02/01/2022

Unidade Consumidora 106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 18.943,22

FAT-01-20212300626343-80

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 227.282.018 - SÉRIE B

Emitida em 01/12/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	154,00	0,437857	67,43	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	154,00	1,350909	208,04	208,04	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	939,00	0,275357	258,56	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	939,00	0,116337	109,24	109,24	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	461,00	0,445163	205,22	205,22	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1100,00	0,445182	489,70	489,70	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	26,299320	115,98	115,98	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,676152	18.593,79	0,00	0,00
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			155,19	0,00	0,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56		
CRED VIOL META CONT 10/2021				-633,04		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1093,00		-706,45		

25,10	321,10	10.0 10,22
1.128.18	327.16	18.943.22
Base de Caciulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal

Reservado ao Fisco: EEED.8216.EFCA.C97C.3F56.78A3.C16E.EFF4

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 154 kWh, FPONTA 939 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 413 kWh. Fora Ponta: 210520 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 12, Saldo Mês F Ponta 9808, Saldo Acumulado Ponta 12, Saldo Acumulado F Ponta 9808, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$293,29 E COFINS R\$1.355,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/11-01/12

Unidade Consumidora Mês 106581651 12/2021

Vencimento Valor a Pagar 02/01/2022 18.943,22

5355000169 5 45220111000 9 00101020212 5 50002654580 4

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Dezembro/2021

VENCIMENTO 02/01/2022

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 18.943,22

FAT-01-20212300626343-80

Emitida em 03/12/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2021

 Data de Emissão
 01/12/2021

 Data Real Leit Atual
 30/11/2021

 Data Real Leit Anterior
 31/10/2021

 Data Provável Prox Leitura
 01/01/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					154,00	0,437857	67,43
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					154,00	1,350909	208,04
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					939,00	0,275357	258,56
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					939,00	0,116337	109,24
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	10464	13396	461,00		461,00	0,445163	205,22
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	21524	28511	1100,00		1100,00	0,445182	489,70
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	26,299320	115,98
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,676152	18.593,79
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							155,19
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	23262	30206	1093,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	3732	4710	154,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	19530	25496	939,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	1923	4546	413,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	3502512	4839148	210520,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	85673	113972	4457,00				

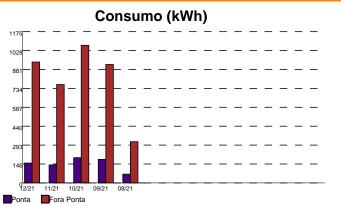
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

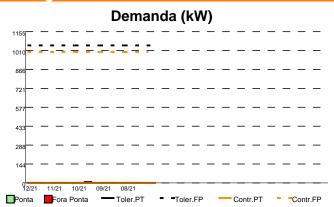
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2021	18.943,22	02/01/2022		154	939	4.41	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	19.222,38	02/12/2021		140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
09/2021	758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050